COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 79/2021

EMENTA : Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 79/2021 dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, cuja previsão das alternativas, onde efetivamente seriam aplicados dos recursos orçamentários do município de 2022, foram elencadas na exposição de motivos, alternativas estas que representariam o anseio da população de Carlos Barbosa, sendo assim é imprescindível que o Poder Executivo efetivamente aporte os recursos públicos na concretização destes. A proposição ora analisada, possui parecer jurídico favorável, atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 30 de setembro de 2021.

Vereadora: Maria Rosália Freitag Cousseau
Relatora

VOTO DO RELATOR
Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 30 de setembro de 2021.

Vereadora;; Maria Rosália Freitag Cousseau
Relatora

RECEBIDO
30/09/2021
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
CÂMARA DE VEREADORES

VOTO DO PRESIDENTE
(X) De acordo com o relator
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa,30 de setembro de 2021.

Vereadora; Regiane Cavalli Casagrande
Presidente

VOTO DO MEMBRO
(X) De acordo com o relator
( ) Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 30 de setembro de 2021.

Vereadora: ARIANE BALDASSO
Membro